JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 086/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 012ª sessão ordinária do dia 20/02/2008,

Resolve:

Designar o **Dr. IVO FÁVARO**, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cível, Criminal, e da Infância e da Juventude) da Comarca de **PORANGATU - GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da **055ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 22.02.2008 a 21.02.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2008.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente